



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔCOS

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Rua Presidente Juscelino, 115, Centro	77 3489-1041	Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - REGULAMENTA O REAJUSTE DO SALÁRIO MÍNIMO NO MUNICÍPIO DE COCOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 006/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022 - CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA QUE EXERCE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

ADJUDICAÇÃO

- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 004-2022 - SAAE
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2022 - SAAE
- ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 012-2022

HOMOLOGAÇÃO

- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 004-2022 - SAAE
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 005-2022 - SAAE
- HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 012-2022

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 004-2022 - FERRAZ & GRAMACHO - SAAE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 006-2022 - CLÁUDIO JOSÉ SANTANA - SAAE
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2022 - CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º TERMO ADITIVO Nº 005-2022, AO CONTRATO Nº 001-2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001- 2021- PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA - SAAE

RESCISÃO DE CONTRATO

- RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO Nº 247-2019 - RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 003/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Regulamenta o reajuste do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o reajuste do salário mínimo pelo Governo Federal para R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais),

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1.º. Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.112,00 (Hum mil e cento e doze reais), para o exercício de 2022.

Art. 2.º. Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII - tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos - BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.

Art. 3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, em 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE COCOS



PORTARIA Nº 006/2022, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Concessão de licença para servidora que exerce cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 65, Inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 517, de 28 de abril de 2008, e

CONSIDERANDO o requerimento da servidora datado de 03 de janeiro de 2022, deferido pelo Secretário M. de Educação, em 07/01/2022,

R E S O L V E:

I – Conceder licença para trato de interesses particulares, sem remuneração, para a Sra. **CLEIDYANE DA CRUZ SANTOS**, matrícula nº 7601, servidora efetiva no cargo de professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período de 02 (dois) anos, a contar de: **10/01/2022 a 09/01/2024**.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2022.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004-2022

ADJUDICAÇÃO

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.281/0001-94 apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005-2022

ADJUDICAÇÃO

O Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cocos-BA, no uso de suas atribuições legais, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, pelo valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 022-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 012-2022

ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cocos-BA, Marcelo de Souza Emerenciano, no uso de suas atribuições legais e, conforme previsto no art. 71, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21, resolve adjudicar o objeto da contratação em favor da empresa **CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.900.078/0001-98, localizada na Rua Castro Alves, nº 98-A, centro, Cocos-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





*SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo n° 004-2022, Dispensa de Licitação n° 004-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação de empresa **FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 29.073.281/0001-94 pelo valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor





*SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008*

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2022

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Administrativo nº 006-2022, DISPENSA de LICITAÇÃO nº 005-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CLÁUDIO JOSÉ SANTANA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, pelo valor total R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Cocos - BA, 05 de janeiro de 2022.

Gilberto Nunes da Silva
Diretor





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 022-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 012-2022****HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGO o Processo Administrativo n.º 022-2022, Dispensa de Licitação n.º 012-2022, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais e determino a contratação da empresa **CARMELITO SANTOS BARBOSA-ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.900.078/0001-98, localizada na Rua Castro Alves, n.º 98-A, centro, Cocos-BA, CEP: 47.600-000, pelo valor global de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Cocos - BA, 21 de janeiro de 2022.

Marcelo de Souza Emerenciano
Prefeito Municipal





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 004-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 004-2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 004-2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

CONTRATADO: FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.073.281/0001-94, sediada na Rua José Miranda Queiroz, S/N, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000.

OBJETO: Constitui objeto deste, a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de gestão digital por meio da digitalização e envio de documentos ao e-TCM, com tratamento, armazenamento temporário, indexação e classificação de imagens digitalizadas, de acordo com as Resoluções 1.337/2015 e 1.340/2016 do TCM-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, no que for pertinente.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 05 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.055.2230 – Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica
50 – Fonte

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo **CONTRATANTE** em favor da **CONTRATADA**, ficando condicionada, entretanto, a emissão da respectiva nota fiscal.

Cocos - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA
CNPJ: 29.073.281/0001-94
CONTRATADA

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000 – Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 006-2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005-2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 006-2022

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA.

CONTRATADA: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.605.913/0001-43, com sede na Praça Marechal Deodoro da Fonseca, nº 74-A, centro, CEP: 47.600-000, Bom Jesus da Lapa-Ba, neste ato representada neste ato pelo Sr. Cláudio José Santana, brasileiro, empresário, portador do RG nº 08.277.382-34 e CPF nº 975.896.675-87.

OBJETO: Constitui objeto deste a locação e manutenção de sistemas web de Contabilidade Pública, Recursos Humanos e Folha de Pagamento para atender as necessidades do SAAE de Cocos.

FUNDAMENTO LEGAL: Este processo de Dispensa de licitação obedecerá, integralmente, as disposições do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93.

PERÍODO DE VIGÊNCIA: o presente contrato entrará em vigor a partir da sua assinatura e terá seu término em 31 de dezembro de 2022.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

02.11.000 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
17.122.055.2231 - Manutenção dos Serviços Administrativos
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
50 – Fonte.

VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais.

Cocos - Bahia, 05 de janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CNPJ: 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

CLÁUDIO JOSÉ SANTANA
CNPJ: 08.605.913/0001-43
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016-2022

ESPÉCIE/Nº: Dispensa de Licitação nº 012-2022 - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21-
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 022-2022 - **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - CNPJ: 11.951.872/0001-51 - **CONTRATADA:** Carmelito Santos Barbosa-ME - CNPJ: 02.900.078/0001-98 - **OBJETO:** Contratação de empresa para recarga de cilindros de oxigênio medicinal para atender a demanda do Hospital Municipal São Sebastião - **VALOR GLOBAL:** R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais) - **VIGÊNCIA:** 21 de janeiro de 2022 a 30 de março de 2022 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.05.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10.122.030.2032 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde - 3.3.9.0.30.00.00 – Material de Consumo - 02 - Fonte – **LOCAL E DATA:** Cocos-Ba, 21 de janeiro de 2022 – **Cleuton Domingues de Souza** – **Secretário Municipal de Saúde.**

Rua Presidente Juscelino, 115, Centro, Cocos, Bahia, CEP 47.680-000
CNPJ n.º 14.222.012/0001-75 Telefone: (77) 3489.1041





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
 AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
 RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
 CNPJ: 13.245.360/0001-03
 FONE: (77) 3489 - 1008

1º TERMO ADITIVO Nº 005-2022, AO CONTRATO Nº 001-2021, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002-2021, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-2021.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL QUE CELEBRAM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DESTA MUNICÍPIO E A EMPRESA PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.245.360/0001-03, com sede na Rua Rui Barbosa, SN, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Diretor, Sr. Gilberto Nunes da Silva, brasileiro, casado, portador do RG nº 35632879058940 SSP-GO e CPF nº 703.242.801-06, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, SN, centro, Cocos-BA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.335.745/0001-16, localizada à Rua Mário Campos Cordeiro, nº 418, centro, Santa Maria da Vitória-BA, doravante denominado **CONTRATADO**; acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO ao contrato de prestação de serviços nº 001-2021, datado de 07 de janeiro de 2021, vinculado ao Processo Administrativo nº 002-2021, Dispensa de Licitação nº 001-2021, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na **CLÁUSULA V**, do contrato n.º 001-2021, pela motivação abaixo especificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato nº 001-2021, celebrado entre o CONTRATANTE e CONTRATADA, passará a vigorar do dia 08 de janeiro de 2022 a 07 de janeiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica mantido o valor inicialmente contratado, qual seja R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), divididos em 12 (doze) parcelas iguais e mensais no valor de R\$ 665,00 (seiscentos e sessenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA MOTIVAÇÃO

Rua Rui Barbosa, SN, centro, 47.680-000, Cocos-BA, Fone: (77) 3489-1008





SERVIÇO AUTÔNOMO ÁGUA E ESGOTO – SAAE
AUTARQUIA MUNICIPAL CRIADA PELA LEI 068/1979
RUA RUI BARBOSA, SN – CENTRO – COCOS – BA
CNPJ: 13.245.360/0001-03
FONE: (77) 3489 - 1008

A necessidade de alteração do prazo de vigência do contrato nº 001-2021, decorre da necessária continuidade da prestação dos serviços, porquanto interrupção abrupta comprometeria as atividades precípuas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto deste Município.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e **CLÁUSULA V**, do contrato acima citado.

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da dotação orçamentária consignada na peça orçamentária em vigor, a saber:

02.11.000 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

04.122.009.2231 – Gestão dos Serviços Administrativos - SAAE

3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

50 – Fonte de Recurso

CLÁUSULA SEXTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram objeto deste aditivo. Assim contratados, firmam este instrumento de alteração contratual em duas vias de igual teor e forma.

Cocos - Ba, 05 de janeiro de 2022.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE
CNPJ: 13.245.360/0001-03
CONTRATANTE

PILARES SERVIÇOS DE CONSULTORIA E CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-ME
CNPJ: 14.335.745/0001-16
CONTRATADA





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 247-2019

TERMO DE RESCISAO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE COCOS E O SR. RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA

Pelo presente instrumento de Rescisão e/ou Distrato de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE COCOS-BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.012/0001-75, com sede na Rua Presidente Juscelino, nº 115, centro, Cocos - Ba, neste ato representado pelo Prefeito, Marcelo de Souza Emerenciano, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 9.129.078-28 SSP-BA e CPF nº 021.272.047-35, residente e domiciliado nesta cidade de Cocos-Ba, doravante denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 050.047.665-92 e CREA-BA sob o nº 1015090273D-GO, residente e domiciliado na Rua Washington Luiz, SN, centro, Cocos-BA, CEP: 47.680-000, denominado **CONTRATADO** e, de conformidade com os elementos constantes no Processo Administrativo nº 130-2019 – Pregão Presencial nº 033-2019, têm entre si, como certo e avançado o presente instrumento, que reger segundo as cláusulas e condições que, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber:

CONSIDERANDO que o Município de Cocos-BA não faz objeção e havendo previsão legal contida no inciso II do art. 79 da Lei Federal n.º 8666/93, a mesma se dará de forma amigável;

CONSIDERANDO que o Município de Cocos não terá nenhum prejuízo ao erário, pois não haverá pagamento de serviços não executados.

RESOLVE celebrar, a presente rescisão do **Contrato nº 247-2019**, firmado em 30 de agosto de 2019, mediante Cláusulas e Condições Seguintes;

CLÁUSULA PRIMEIRA

Dentre as cláusulas do aludido contrato, prevê na Cláusula Décima, a rescisão do mesmo, nos moldes da Lei n.º 8.666/1993, ficando essa administração na obrigação de rescindir amigavelmente o referido contrato com base no Inciso II do Artigo 79 da Lei 8.666/93 e no requerimento da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em face da possibilidade de rescisão contratual prevista na Cláusula Décima do contrato em epígrafe, e mediante a solicitação de rescisão manifestada pela Contratante, que fica fazendo parte integrante deste instrumento de rescisão, por não mais interessar ao contratado a continuidade da prestação dos serviços contratados, resolvem rescindir o contrato objeto deste instrumento, a partir da presente data, com ônus para a Contratante, apenas ao pagamento dos serviços executados até o período.





Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE CÔCOS

CLÁUSULA TERCEIRA

Por estarem justos e acordados, assinam o presente DISTRATO e/ou RESCISÃO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Cocos-BA, 19 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CÔCOS-BA
CNPJ: 14.222.012/0001-75
CONTRATANTE

RODRIGO DE OLIVEIRA BANDEIRA
CPF: 050.047.665-92
CONTRATADO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/7B8D-55FF-8D2C-F3B7-0E2F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 7B8D-55FF-8D2C-F3B7-0E2F



Hash do Documento

152bc92c018ff528b04095e9eec96a9ecb35012dde7d052cfe276af83fa9243f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 24/01/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 24/01/2022 16:44 UTC-03:00